



PORTARIA Nº 036 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidores para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato nº 001/2026 no âmbito desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa nº 123, de 19/02/2024.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Jessyca Ketlen Schroeder Correa** - Matrícula nº 423/1, para atuar como Gestor do Contrato nº 001/2026, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM e a EMPRESA JORNALÍSTICA NOCKO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de divulgação de editais, atos públicos, eventos, projetos, convocações, licitações, demais serviços prestados pelo poder legislativo do Município de Coxim-MS, e outros de iniciativa de interesse, incluindo, edição on-line de terça a sexta-feira e portal da transparência.

Art. 2º - Designar a servidora **Kelly Cristina Justo Dias Cruz** - Matrícula nº 431/1, para atuar como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar a execução do objeto contratado, registrando em relatórios próprios as ocorrências verificadas durante a vigência contratual.

Art. 3º - Os designados deverão observar as disposições legais pertinentes, especialmente as constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, zelando pela fiel execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 09 de março de 2026.

VER. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS